



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Maetinga - BA

Segunda-feira, 30 de dezembro de 2024 - Edição nº 557

## SUMÁRIO

- DECRETOS EXECUTIVOS NUMERADOS - Nº 0038/2024 ATÉ Nº 0040/2024 - EXONERAÇÕES FAZ.
- DECRETO EXECUTIVO Nº 0041/2024: "APLICA PENALIDADE A EMPRESA BRT CONSTRUTORA LTDA POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- PORTARIAS NUMERADAS - Nº 0090/2024 ATÉ Nº 0092/2024 - EXONERA SERVIDORES OCUPANTES DE CARGOS COMISSIONADOS.



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site [www.maetinga.ba.gov.br](http://www.maetinga.ba.gov.br) no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0038, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração de  
SECRETÁRIOS MUNICIPAIS e dá outras  
providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **CARLOS CARRILHO CAMPOS**, portador da cédula de identidade de nº 05.939.750-06 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 874.479.755-91, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º.** Exonerar **ELBA VIEIRA DUTRA**, portadora da cédula de identidade de nº 09.659.586-80 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 028.785.825-19, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/01/2025.

**Art. 3º.** Exonerar **SABRINA SILVEIRA SOUZA**, portadora da cédula de identidade de nº 09.664.543-16 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 040.289.225-93, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Saúde, a partir de 01/01/2025.

**Art. 4º.** Exonerar **SOLANGE AMARAL RIBEIRO SILVEIRA**, portadora da cédula de identidade de nº 06.390.567-17 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 004.160.875-58, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Educação Cultura Esporte e Lazer, a partir de 01/01/2025.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA GABINETE DA PREFEITA

**Art. 5º.** Exonerar **EDINALVA COELHO COSTA DE AGUIAR**, portadora da cédula de identidade de nº 02.033.247-57 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 160.609.545-53, do cargo de provimento em comissão de Secretária Municipal de Planejamento, a partir de 01/01/2025.

**Art. 6º.** Exonerar **LIDIOMAR DOS SANTOS LIMA**, portador da cédula de identidade de nº 09.661.010-73 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 834.831.445-87, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Obras e Urbanismo, a partir de 01/01/2025.

**Art. 7º.** Exonerar **VANDIMAR DOS SANTOS ELISEU**, portador da cédula de identidade de nº 12.009.583-14 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 843.738.495-87, do cargo de provimento em comissão de Secretário Municipal de Transporte, a partir de 01/01/2025.

**Art. 8º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de dezembro de 2024.

  
**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRE-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0039, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre a exoneração dos  
PROCURADORES MUNICIPAIS e dá  
outras providências.”*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **JOÃO JOSÉ DAS VIRGENS NETO**, portador da cédula de identidade de nº 08.919.869-79 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº 013.677.455-51, do cargo comissionado de Procurador Geral do Município, vinculado ao Gabinete da Prefeita, conforme Lei nº 152/2017, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º.** Exonerar **JÉSSICA OLIVEIRA DUTRA**, portadora da cédula de identidade de nº 15.070.866-10 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 062.382.985-10, do cargo comissionado de Procuradora Municipal, vinculado ao Gabinete da Prefeita, conforme Lei nº 152/2017, a partir de 01/01/2025.

**Art. 3º.** Exonerar **RAIANA DIAS DOS SANTOS**, portadora da cédula de identidade de nº 15.949.384-66 SSP/BA, inscrita no CPF/ME sob o nº 073.153.795-50, do cargo comissionado de Procuradora Municipal, vinculado ao Gabinete da Prefeita, conforme Lei nº 152/2017, a partir de 01/01/2025.

**Art. 4º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de dezembro de 2024.

  
**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557





PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº. 0040, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre a exoneração do cargo de  
TESOUREIRA e dá outras providências."*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **MARIA MADALENA DE AMORIM**, portadora da cédula de identidade de n. 09.073.784-98 SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o n. 877.697.435-91, do cargo de Tesoureira, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, conforme Lei nº 114/2014, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de dezembro de 2024.

  
**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

GABINETE DA PREFEITA

DECRETO EXECUTIVO Nº 0041, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“APLICA PENALIDADE A EMPRESA BRT CONSTRUTORA LTDA. POR DESCUMPRIMENTO DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições, contidas na Lei Orgânica Municipal e com base na Lei Federal nº 8.666/93;

**CONSIDERANDO** as cláusulas e obrigações assumidas pela empresa BRT CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 30.994.376/0001-20) constantes do contrato Nº 0393/2022, celebrada com o Município de Maetinga-BA;

**CONSIDERANDO** as informações contidas no Relatório de Vistoria Técnica realizado pela Companhia de Desenvolvimento Urbano do Estado da Bahia, realizado na Tomada de Contas Especiais do Convênio N 096/2021, celebrado entre aquele órgão e o Município de Maetinga-BA, que tinha como objeto a pavimentação asfáltica de várias ruas na Sede do Município de Maetinga-BA;

**CONSIDERANDO** que o relatório supra mencionado aponta que do objeto contratado, apenas 37,41% foi de fato cumprido pela empresa contratada, ou seja, um valor de R\$ 342.750,99 (trezentos quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta reais e noventa e nove centavos), deixando de executar portanto um valor de R\$ 573.433,82 (quinhentos setenta e três mil, quatrocentos trinta e três reais e oitenta e dois centavos), gerando por conseguinte um dano neste mesmo valor;

**CONSIDERANDO** que a empresa como se vê na cópia dos documentos que compõem o Processo Administrativo Nº 0292/2024, após ser devidamente notificada do descumprimento contratual, se comprometeu em realizar os concertos apontados pela Vistoria Técnica da CONDER-BA, em 02 de setembro de 2024, como se vê nas informações do Engenheiro Fiscal do Município, que também segue anexo ao processo, não desincumbiu-se de tal;

Finalmente, **CONSIDERANDO AINDA**, o parecer jurídico do Processo Administrativo Nº 0292/24, bem como as disposições contidas no Art. 87, incisos II e III, da Lei 8.666/93, uma vez que o contrato em discussão foi assinado sob as determinações contidas na antiga Lei de Licitações, bem como as disposições contidas na cláusula décima primeira do contrato Nº 0393/2022;

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



## PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA

GABINETE DA PREFEITA

### DECRETA:

**Art. 1º** - Fica a empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 30.994.376/0001-20)**, multada em 10% (dez) por cento do valor total do contrato nº 0393/2022, pela inexecução parcial do contrato.

**Art. 2º** - Fica a empresa **BRT CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 30.994.376/0001-20)**, na forma do que dispõe a cláusula décima primeira daquele contrato, declarada inidônea para contratar com a Administração Pública Municipal, enquanto não atendidas as determinações contidas no Parecer Técnico Portaria DIPRE Nº 306/2024, da CONDER/BA, referente ao objeto do contato Nº 0393/2022;

**Art. 3º** - Fica a empresa BRT CONSTRUTORA LTDA (CNPJ Nº 30.994.376/0001-20), suspensa pelo período de dois (02) anos para licitar ou contratar com a Administração Pública de forma geral.

**Art. 4º** - Independentemente das penalidades aplicadas no presente decreto, fica a Procuradoria Jurídica do Município autorizada a tomar todas as medidas judiciais cabíveis, visando o cumprimento pela empresa BRT CONSTRUTORA LTDA, das obrigações contratuais anteriormente assumidas, no tocante ao atendimento do objeto daquele contrato na forma do quanto disposto no Parecer Técnico da CONDER-BA.

**Art. 5º** - Fica o Departamento Licitatório da Administração Pública e a Secretaria Municipal de Administração, autorizados a tomarem todas as medidas cabíveis ao fiel cumprimento do presente Decreto e fazer a comunicações legais.

**Art. 6º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga - BA, em 30 de dezembro de 2024.

**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0090, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga.

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **ROSIMEIRE BARROS DA SILVA**, do cargo de Coordenadora Administrativa da Atenção Básica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

**Art. 2º.** Exonerar **LUIZA MARIA DUTRA BRITO** do cargo de Coordenadora Administrativa da Vigilância Epidemiológica, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

**Art. 3º.** Exonerar **ROSILENE VIEIRA DE SOUSA**, do cargo de Coordenadora Administrativa da Vigilância Sanitária e em Saúde Ambiental, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

**Art. 4º.** Exonerar **JÉSSICA RODRIGUES PORTO**, do cargo de Coordenadora de Sistema de Informação de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

**Art. 5º.** Exonerar **GLAUDSON JEAN RIBEIRO VIEIRA**, do cargo de Controlador Interno, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

**Art. 6º.** Exonerar **PRISCILA NERY PEREIRA**, para ocupar o cargo de Diretora de Central de Marcação de Exame, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

**Art. 7º.** Exonerar **DEMES DE ASSIS SOUZA**, do cargo de Coordenador Administrativo de Urgência e Emergência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

**Art. 8º.** Exonerar **THALES CANGUÇÚ ROCHA**, do cargo do cargo de Coordenador Administrativo de Urgência e Emergência, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557





**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 9º.** Exonerar **RENAN ROCHA DE AGUIAR** do cargo de Diretor de Unidade de Saúde, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, a partir 01/01/2025.

**Art. 10.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de dezembro de 2024.

  
**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0091, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar IRENILTON LIMA RIBEIRO do cargo de Controlador Interno, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º.** Exonerar EDILSON LUIS DE GÔDEZ do cargo de Diretor de Compras, vinculado à Secretaria Municipal Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

**Art. 3º.** Exonerar FRANCINE FERNANDES OLIVEIRA do cargo de Diretora Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

**Art. 4º.** Exonerar MARIANA OLIVEIRA LOPES do cargo de Coordenadora Administrativa, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

**Art. 5º.** Exonerar ANTONIO LINO DE BARROS do cargo de Coordenador Administrativo, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

**Art. 6º.** Exonerar BEATRIZ DOS SANTOS SILVA do cargo de Diretora de Recursos Humanos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

**Art. 7º.** Exonerar EDNA LOPES SANTOS do cargo de Pregoeira, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025

**Art. 8º.** Exonerar LUCIANO DA SILVA E MORAES do cargo de Contador, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA**  
GABINETE DA PREFEITA

**Art. 9º.** Exonerar **NAILDO DA SILVA AGUIAR** do cargo de Fiscal de Tributos, vinculado à Secretaria Municipal de Administração e Finanças, a partir de 01/01/2025.

**Art. 10.** Exonerar **FRANCIS RONEY FERNANDES SERAFIM** do cargo de Chefe de Transporte Público, vinculado à Secretaria Municipal de Transportes, a partir de 01/01/2025.

**Art. 11.** Exonerar **VALTER ROCHA DE AGUIAR** do cargo de Chefe de Gabinete, vinculado ao Gabinete da Prefeita, a partir de 01/01/2025.

**Art. 12.** Exonerar **JEANE VIEIRA DUTRA**, do cargo de Assessora de Gabinete, vinculado à Secretaria Municipal Administração, a partir de 01/01/2025.

**Art. 13.** Exonerar **EDIMAR DA SILVA NASCIMENTO** do cargo de Diretor Geral de Agricultura e Desenvolvimento Rural, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 01/01/2025.

**Art. 14.** Exonerar **ANA PAULA DE SOUSA DUTRA PEREIRA** do cargo de Gestora do Programa do Bolsa Família, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/01/2025.

**Art. 15.** Exonerar **EULINAUSA LIMA SILVA** do cargo de Coordenador de Serviço Social, vinculado à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, a partir de 01/01/2025.

**Art. 16.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de dezembro de 2024.

  
**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Praça Naomar Alcântara, 41, Centro – Maetinga – Bahia – CEP 46.255-000  
Telefone: (77) 3472-2137 e-mail: gabinete@maetinga.ba.gov.br

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557



PREFEITURA MUNICIPAL DE MAETINGA  
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº. 0092, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2024

*“Dispõe sobre exoneração de servidores ocupantes de cargos comissionados e dá outras providências”.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE MAETINGA, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica do Município de Maetinga,

RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **NAMARA FERNANDES AMARAL**, do cargo de Orientadora Pedagógica, carga horária 20hs, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/01/2025.

**Art. 2º.** Exonerar **MARIANA DE JESUS SOUZA**, do cargo de Supervisora Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/01/2025.

**Art. 3º.** Exonerar **FERNANDO SANTOS OLIVEIRA**, do cargo de Controlador de Transporte Escolar, vinculado à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/01/2025.

**Art. 4º.** Exonerar **ROSANA LEMOS DOS SANTOS**, do cargo de Supervisora Educacional, vinculada à Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, a partir de 01/01/2025.

**Art. 5º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Maetinga, em 30 de dezembro de 2024.

**Aline Costa Aguiar Silveira**  
Prefeita Municipal

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE  
E CUMPRA-SE.

Autenticação: 0993E910B0-597B3BC3F6-DD8ED0FC02-389D5A853D | Edição: 557